

FUNÇÃO SOCIAL DA POSSE: UMA RELEITURA DA TEORIA OBJETIVA DE RUDOLF VON IHERING

Por: Camila Leticia Rodrigues da Silva

A presente pesquisa pretende trazer a lume as discussões acerca do conceito de posse; analisando sua trajetória histórica, como também as teorias que tentam explicar sua origem, além da funcionalidade e autonomia que devem ser concedidas à posse, concebendo-a de *per se*. Propõe-se, para tanto, uma releitura da teoria adotada pelo Código Civil, na qual a posse seria apenas a exteriorização da propriedade, tendo como fundamento básico o princípio da dignidade da pessoa humana e o princípio da função social da terra tão resguardada pela Constituição da República.

Palavras chave: Direito Civil. Posse. Função Social da Posse.